

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 87/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0827.2021/DPE-RO (SEI n.º 3001.100142.2021), que versa sobre o Convênio n.º 003/2021/DPE-RO, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a Faculdade Unina (UNINA Educacional Ltda.),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores do convênio n.º 003//2021/DPE-RO, firmado com Faculdade Unina, sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0827.2021/DPE-RO.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 88/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100476.2022, especialmente no Memorando n.º 28/2022/SGAP-DA/DPERO id (0012029);

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR, a contar de 31.01.2022, os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), anteriormente designados para atuarem como gestores suplente e titular dos Contratos n.º 010/2019/DPE-RO (Banco do Brasil, Processo n.º 3001.0489.2018/DPE-RO) e do Contrato n.º 011/2019/DPE-RO (Banco do Brasil Processo n.º 3001.0490.2018/DPE-RO).

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Contratos	Processos
MEIREANE LIMA JADIM	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular	010/2019/DPE-RO	3001.0489.2018/DPE-RO
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente	011/2019/DPE-RO	3001.0490.2018/DPE-RO

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 01.02.2022, os servidores a seguir indicados, para atuarem como gestores dos Contratos acima referidos.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções	Contratos	Processos
DOUGLAS ESPINDOLA DOS SANTOS	Técnico Administrativo	300130567	Gestor titular	010/2019/DPE-RO	3001.0489.2018/DPE-RO
ORLANDO BARBOZA NETO	Técnico Administrativo	300130753	Gestor suplente	011/2019/DPE-RO	3001.0490.2018/DPE-RO

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

